

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ACRÍLICO
TRANSPARENTE PARA ELEIÇÕES DA CIPA**

JUNHO/2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO..... 2

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO..... 2

3. QUANTIDADE..... 3

4. NORMAS TÉCNICAS..... 3

5. DESCRIÇÃO DETALHADA..... 3

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA..... 4

7. GARANTIAS..... 4

8. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO..... 5

9. PRAZO DE EXECUÇÃO..... 5

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 5

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: Caixas de acrílico transparente para eleição da CIPA.

LOCAL: Todas as unidades da Autarquia.

PRAZO: Imediato.

DEFINIÇÕES: Os termos a seguir terão os seguintes significados:

CONTRATANTE/FISCALIZAÇÃO: DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

CONTRATADA: Empresa CONTRATADA para execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que anualmente fazemos o processo eleitoral da CIPA, na qual, parte desse processo é a votação, que, segundo a Norma Regulamentadora – NR 5, o percentual mínimo de participação deve ser 50% do total de funcionários, e ainda, considerando que nossos colaboradores exercem suas atividades em postos de trabalho espalhados pela cidade, faz-se necessário a aquisição das caixas para que seja possível que todos tenham a oportunidade de votar.

3. QUANTIDADE

Aquisição de 20 caixas de acrílico transparente, visto que é imprescindível a participação de no mínimo 50% dos funcionários, a fim de estarmos em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 5.

4. NORMAS TÉCNICAS

- Norma Regulamentadora – NR 5

5. DESCRIÇÃO DETALHADA

Caixa de acrílico transparente, com espessura de 2mm, tamanho de 15x15x15cm, tampa com dobradiças, entrada para papel e porta cadeado, e, com pés de silicone na parte inferior



6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

As caixas devem ser entregues no Almoxarifado do DAE, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1.900, das 08h00 as 16h00 de segunda a sexta –feira.

7. GARANTIAS

7.1 O DAE rejeitará o material que for entregue em desacordo com este Termo de Referência e/ou determinações da FISCALIZAÇÃO sendo a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas (não devendo tais horas e serviços serem cobrados do DAE) os defeitos ou incorreções, denunciado pela FISCALIZAÇÃO.

7.2 A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do material a ser fornecido por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

8. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

A CONTRATANTE fará a assinatura da Nota Fiscal mediante o cumprimento deste Termo de Referência no todo.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução deverá ser imediato, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A CONTRATADA compromete-se expressamente a entregar o material em estrita observância a este Termo de Referência.

10.2 Por conta exclusiva da CONTRATADA correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito, sem prejuízo da eventual retenção e recolhimento pela CONTRATANTE, por expressa disposição legal ou contratual.

10.3 O material será verificado por funcionários do DAE-SBO, o que não eximirá a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento total de suas obrigações, que poderão, mediante instruções por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigências do Termo de Referência.

10.4 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execução ou inexecução do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente pelos acidentes que venham a acontecer no local, tanto a seus funcionários quanto a terceiros.

10.5 Em nenhum momento a empresa vencedora transferirá a terceiros as incumbências do contrato, sem aprovação prévia da equipe técnica responsável da CONTRATANTE. Nenhuma transferência, mesmo autorizada, isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais.

Priscila Baungarte dos Santos
Técnica em Segurança do Trabalho